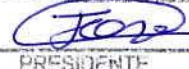




|                                                                                     |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº                                                           | 2233         |
| DE                                                                                  | 09/09/26 POR |
| VOTOS CONTRA                                                                        | —            |
| MESA DA C.M./TL                                                                     | 09/09/26     |
|  |              |
| PRESIDENTE                                                                          |              |

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**  
**GABINETE DO VEREADOR CELSO BRITO**  
**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 965/2026.**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvir o Plenário, vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência, Presidente desta Câmara, que se digne encaminhar o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Cesar Barreto Azevedo**, e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA**, na pessoa do **Senhor Joas Brito de Souza**, solicitando providências urgentes para a realização de manutenção e conserto da estrutura metálica da ponte que dá acesso à Ilha de Paulo Afonso, especialmente no trecho destinado à circulação de pedestres.

A presente solicitação se justifica em razão das condições precárias de parte da estrutura metálica da área de passagem dos pedestres, onde existem ferros quebrados, expostos e com pontas afiadas, oferecendo risco concreto de acidentes e podendo provocar cortes, perfurações, quedas e lesões graves às pessoas que utilizam diariamente a ponte.

Diante da intensa circulação de moradores, trabalhadores, estudantes, turistas e demais pedestres, torna-se **indispensável e urgente** a adoção das medidas necessárias para a recuperação dos pontos danificados, com a retirada ou correção dos ferros expostos e a devida manutenção da estrutura, garantindo condições adequadas de segurança e circulação.

Dessa forma, requer-se que sejam adotadas, **com a máxima urgência**, as providências necessárias para solucionar o problema, evitando que a situação resulte em acidentes e preserve-se a integridade física dos usuários da ponte.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2026.

  
Celso Brito Miranda  
- Vereador -

